SOLICITAÇÃO DE VISTO PARA ENTRAR NO JAPÃO

*Somente para uso oficial

(Colar fotografia aqui) Aprox. 45mm × 45mm ou 2in × 2in

Sobrenome (como exibido no passaporte)			
Nome e nome do meio (como exibido no passaporte)			
Outros nomes (incluindo qualquer outro nome pelo qual é ou foi conhecido)			
-			
Data de nascimento Local de nascimento (Cidade) Sexo: Masculino Feminino Estado civil: Solteiro(a) Casa	(Estado ou Província) do(a) Divorciad		
Nacionalidade ou cidadania			
Nacionalidades ou cidadanias anteriores			
Número da identidade emitido pelo seu governo			
Tipo de passaporte: Diplomático 🗌 Oficial 📗 Comum 🗍 Outro			
Número do passaporte	_		
Local da emissão	_ Data da emissão		
Órgão emissor	Data da validade	(Dia)/ (Mês)/ (Ano) (Dia)/ (Mês)/ (Ano)	
Objetivo da visita ao Japão		(Dia)/ (Mês)/ (Ano)	
Duração prevista da estadia no Japão			
Data de entrada no Japão			
Aeroporto ou porto de entrada no Japão Nome do na			
Nomes e endereços dos hotéis ou das pessoas com as quais o(a) solicitante pretende ficar			
Nome	Tel		
Endereço			
Datas e duração das estadias anteriores no Japão			
Endereço residencial (se tiver mais de um endereço, favor listar todos)			
Endereço			
Profissão ou ocupação e cargo			
Nome e endereço do empregador			
Nome	Tel		
Endereço_			

* Profissão/ocupação do(a) cônjuge (ou dos pais, se o(a) solicitante for menor de idade)			
Garantidor ou referência no Japão (Favor preencher os dados do garantidor ou da pessoa que se	rá visitada no Japão.) :		
Nome Tel			
Endereço			
Data de nascimento Sexo: Masculino Feminino Relação com o solicitante			
Profissão ou ocupação e cargo			
Nacionalidade e status de imigração			
Convidador no Japão (Favor preencher "idem acima" se o convidador e o garantidor forem a m			
Endereço_			
Data de nascimento Sexo: Masculino			
(Dia)/ (Mês)/ (Ano) Relação com o solicitante			
Profissão ou ocupação e cargo			
Nacionalidade e status de imigração			
*Observações/Circunstâncias especiais, se tiver			
Você já:			
• cometeu algum crime ou delito em algum país?	Sim Não		
• foi condenado(a) à prisão por 1 ano ou mais, em algum país?**	Sim Não		
 foi deportado ou retirado do Japão ou de algum país por estadia além do prazo do seu visto ou por violar alguma lei ou regulamento? 	Sim Não		
 foi condenado por violar alguma lei ou regulamento de algum país, no que se refere ao controle de narcóticos, maconha, ópio, estimulantes ou substâncias psicotrópicas? se envolveu com prostituição, com intermediação ou solicitação de prostituta para outras pessoas, com prestação de lugar para a prostituição, ou com qualquer outra 	Sim Não		
atividade diretamente ligada à prostituição?	Sim Não		
 cometeu tráfico de pessoas ou incitou ou ajudou alguém a cometer tal delito? 	Sim Não L		
**Favor assinalar "Sim" se você tiver recebido alguma sentença mesmo que a pena tenha sido suspensa.			
Se você respondeu "Sim" para alguma das questões acima, favor especificar os detalhes releva	ntes.		
Por meio desta, declaro que as informações acima são verdadeiras e corretas. Estou ciente de que o perío permanência a serem concedidas são determinadas pelas autoridades de imigração japonesas no momer Estou ciente de que a posse do visto não garante ao portador o ingresso no Japão no momento da chegado caso ele ou ela seja considerado inadmissível. Por meio desta, concordo com o fornecimento de meus dados pessoais (por um agente de viagens creder representante de minha solicitação de visto) à Embaixada/ao Consulado-Geral do Japão e (confio ao agende meu visto para a Embaixada/ao Consulado-Geral do Japão, quando tal pagamento for necessário.	nto de minha chegada. da ao porto de entrada nciado, como		
Data da solicitação Assinatura do(a) solicitante			

* Não é obrigatório preencher estes itens

As informações pessoais do solicitante, assim como as informações adicionais submetidas à solicitação de visto (doravante denominadas "Informações Pessoais Retidas") estarão sob a proteção da Lei de Proteção de Informações Pessoais Retidas por Órgãos Administrativos (Lei nº 58 de 2003, doravante denominada "Lei"). As "Informações Pessoais Retidas" serão utilizadas apenas para o processamento do visto, bem como para outros propósitos especiais previstos no Artigo 8 da referida "Lei".